



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 069/2023

Aprova a celebração do Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-7443/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, a cessão, pela SCMP, de campo de estágio, em suas dependências, à UNITAU, para a realização de estágio dos alunos de graduação em medicina e de Residência Médica, regularmente matriculados na Universidade de Taubaté.

Art. 2º O Termo de Convênio vigorará por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de agosto de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de agosto de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais